

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 01/2016

Auditoria de Gestão Patrimonial – Controle, Inventários, Guarda e Conservação de Bens

Ao Dirigente Máximo: Magnífico Reitor Wilson Conciani

Com cópia para: Campi Gama, Taguatinga e Riacho Fundo.

Local(is) Auditado(s) ou Unidade(s) Examinada(s):

- Campus Gama: Laboratórios de Informática e Coordenação de Gestão de Pessoas;
- Campus Taguatinga: Laboratórios de Informática e Coordenação de Gestão de Pessoas;
- Campus Riacho Fundo: Laboratório de Línguas

1. Introdução

O Núcleo de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília/DF, cumprindo as atribuições estabelecidas no Decreto nº. 3.591 de 06/09/2000 alterado pelo Decreto nº. 4.304 de 16/07/2002 vem, por meio deste, encaminhar o Relatório de Auditoria Interna nº 01/2016, para apreciação e conhecimento do resultado da Auditoria de Gestão Patrimonial – Controle, inventário, guarda e conservação de bens móveis, conforme item nº 6.1 do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2016.

A finalidade deste relatório é cientificar a Reitoria e os gestores dos locais auditados acerca dos resultados observados em auditoria, a fim de verificar o atendimento dos princípios da legalidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e da eficiência dos atos e fatos praticados.

2. Objetivo

O objetivo da Auditoria de Patrimônio consistiu em realizar a confirmação da existência física dos bens patrimoniados dos *Campi* Gama, Taguatinga e Riacho Fundo. Para isso, foram selecionadas algumas áreas para pesquisa, identificação dos bens de seus inventários e verificação da sua localização e valor.

Da mesma forma, teve por fim identificar o cumprimento das determinações legais referentes ao processo de registro oficial dos bens patrimoniais de cada unidade selecionada, ao passo que a verificação dos controles internos utilizados permitiu determinar a segurança adequada, bem como verificar se há rotinas e procedimentos relacionados ao tombamento, guarda e conservação dos bens permanentes pertencentes ao patrimônio do IFB.

3. Da Metodologia

O presente trabalho foi realizado seguindo a metodologia estabelecida no programa de auditoria que lhe originou, conforme seu item 8:

“8.1. Análise preliminar do objeto de auditoria, através de:

- *Verificação de competências e estrutura organizacional;*
- *Estudo da legislação pertinente;*
- *Verificação da existência de relatórios/dossiês/notas técnicas referente aos controles internos;*
- *Verificação da existência de recomendações do NAIN, da CGU e do TCU;*

8.2. Coleta de dados, através de:

- *Visitação in loco;*
- *Aplicação de listas de verificação (check-lists);*
- *Apontamento de constatações verificadas;*

8.3. Identificação das Limitações

- *Apontar as limitações verificadas quanto aos métodos de investigação adotados;*
- *Apontar as limitações verificadas em relação ao acesso, qualidade e confiabilidade dos dados obtidos;*
- *Apontar as limitações verificadas quanto aos aspectos operacionais da auditoria, envolvendo recursos humanos, tecnológicos, materiais e financeiros.*

8.4. Elaboração do Relatório de Auditoria.

- *Elaborar relatório de auditoria de acordo com roteiro específico.”*

4. Emissão do Relatório

No relatório constam as principais constatações verificadas pela auditoria na análise do processo, apontando as verificações encontradas e respectivas recomendações.

5. Equipe de Auditores Internos

A equipe de trabalho foi composta pelos auditores:

- Victor Delábio Ferraz de Almeida Meira (titular);
- Sarah Lopes Pinto.

6. Da Execução dos Trabalhos, Constatações e Recomendações

6.1 Execução dos Trabalhos

6.1.1 Do Desenvolvimento dos Trabalhos de Auditoria

A presente auditoria tinha como prazo para planejamento, execução e finalização o período 11 de janeiro a 26 de março de 2016. Todavia, houve necessidade de dilação desse período.

Inicialmente foram emitidas as SAs nº 001 a 003, de 12/01/2016, respectivamente, aos *Campi* Gama, Taguatinga e Riacho Fundo, com prazo de atendimento para o dia 22/01/2016. Foram solicitados os nomes dos responsáveis diretos pelas áreas, bem como as cópias dos termos de responsabilidade relativos aos bens localizados nos setores auditados, devidamente atualizados e assinados. Além disso, foram elaborados questionamentos acerca das rotinas dos procedimentos adotados pelos coordenadores de patrimônio.

As visitas *in loco* foram realizadas no período de 11 a 16 de fevereiro de 2016, de acordo com a disponibilidade dos setores, oportunidade em que foi feita a contabilização física dos bens constantes dos termos de responsabilidade ou das planilhas de controle fornecidos. O resultado das visitas e das respostas das solicitações de auditoria será apresentado nos tópicos abaixo:

6.1.1.1 Campus Gama

A resposta da SA nº 01 chegou por meio do Memorando nº 057/2016-DGGA/CGAM e a visita *in loco* ocorreu no dia 15 de fevereiro de 2016. No Campus Gama, a auditoria foi realizada nas áreas afetas aos Laboratórios de Informática e à Coordenação de Gestão de Pessoas.

Pelas respostas aos questionamentos da SA nº 01 e pela visita *in loco*, verificou-se que os setores auditados não possuem controle dos bens patrimoniais via termos de responsabilidade, estando todos os bens do Campus sob a responsabilidade da DRAP. Além disso, como serão demonstrados abaixo, as planilhas de controle fornecidas pelo Campus contêm algumas inconsistências e devem ser atualizadas periodicamente.

O Campus também informou que, no caso de mudança de responsável, não são conferidos os bens e não é feita nova carga patrimonial em nome do substituto, tendo em vista que ainda serão distribuídos os termos de responsabilidade.

Foi informado, ainda, que é exigida a entrega dos bens patrimoniais para andamento de processos de exoneração a pedido, aposentadoria, licença para tratar de interesses particulares e outras formas de desligamento de servidores.

Além disso, o Campus respondeu que as transferências entre setores são efetivadas

somente após competente autorização e afirmou que existe formulário próprio preenchido corretamente e assinado pelo emitente e responsável em se tratando de transferência de bens entre os *campi*.

Ademais, quando indagado acerca do controle das baixas dos bens considerados obsoletos ou inservíveis, o Campus alegou que o Setor Patrimonial não realiza referido controle, o qual será implantado após a conclusão do inventário do ano de 2015.

A esse respeito, vale ressaltar, o Campus informou que as atividades do inventário de 2015 estão em andamento.

Cabe salientar, aqui, que as obrigações relativas à gestão de material estão elencadas na IN 205/88 da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República, sendo assim, é necessário que o Campus Gama cumpra o descrito na legislação pertinente.

Por fim, na visita às áreas auditadas do Campus Gama, foram encontradas inconsistências, tais como bens sem tombamento e bens que não constavam nas planilhas de controle, mas que constavam no local referido. Essas inconsistências serão apresentadas no item 6.2 deste relatório.

6.1.1.2 Campus Taguatinga

O Campus Taguatinga respondeu a SA nº 02 por meio do Memorando nº 13/2016-DGTG/IFB, em 22 de janeiro de 2016. Neste Campus, a auditoria ocorreu nos laboratórios de informática e na Coordenação de Gestão de Pessoas.

Pelas respostas aos questionamentos da SA nº 02 e pela visita *in loco*, verificou-se que os setores auditados possuem controle dos bens patrimoniais via termos de responsabilidade. Todavia, pelo Memorando nº 013/2016-DGTG/IFB, foi informado que os termos de responsabilidade de alguns setores do Campus ainda se encontram em processo de conclusão. Além disso, como será demonstrado abaixo, os termos de responsabilidade fornecidos pelo Campus contêm algumas inconsistências e devem ser atualizados periodicamente.

O Campus também informou que, no caso de mudança de responsável, não são conferidos os bens e não é feita nova carga patrimonial em nome do substituto. No entanto, segundo a resposta do Campus, essa rotina está em processo de implementação e será estabelecida com a finalização do inventário do ano de 2015.

A esse respeito, vale ressaltar, o Campus informou que as atividades do inventário de 2015 estão em andamento e seriam concluídas em fevereiro de 2016.

Foi informado, ainda, que é exigido um nada consta, conforme formulário da DRGP, para que seja efetivada a liberação do servidor em caso de desligamento. Não obstante, alegou-se que ainda não há regulamentação ou formulários específicos referentes à devolução de bens sob responsabilidade dos servidores, fato que será sanado com a publicação e divulgação do manual do patrimônio elaborado pela coordenação de patrimônio

do Campus.

Além disso, o Campus respondeu que as transferências entre setores são efetivadas somente após competente autorização e afirmou que existe formulário próprio preenchido corretamente e assinado pelo emitente e responsável em se tratando de transferência de bens entre os *campi*.

Ademais, quando indagado acerca do controle das baixas dos bens considerados obsoletos ou inservíveis, o Campus alegou que tem armazenado os aludidos bens em depósito, mas que será constituída comissão de desfazimento após a conclusão do inventário do ano de 2015.

Cabe salientar, aqui, que as obrigações relativas à gestão de material estão elencadas na IN 205/88 da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República, sendo assim, é necessário que o Campus Taguatinga cumpra o descrito na legislação pertinente.

Por fim, na visita às áreas auditadas do Campus Taguatinga, foram encontradas inconsistências, tais como bens sem tombamento e bens que não constavam nos termos de responsabilidade, mas que constavam no local referido. Essas inconsistências serão apresentadas no item 6.2 deste relatório.

6.1.1.3 *Campus* Riacho Fundo

O Campus Riacho Fundo respondeu a SA nº 03/2016-NAIN/IFB por meio do Memorando nº 12/2016-CDAP/DRAP/DGRF/CRFU/IFB, em 20 de janeiro de 2016. Neste Campus, a auditoria ocorreu na área afeta ao Laboratório de Línguas. Salienta-se que não foi possível realizar a contagem de bens na Coordenação de Gestão de Pessoas, conforme inicialmente previsto, tendo em vista que os bens móveis do Campus não se encontram separados por setor, pois toda a DRAP funciona na mesma sala.

Neste sentido, pela resposta à SA nº 03 e pela visita *in loco*, verificou-se que os setores auditados não possuem controle dos bens patrimoniais via termos de responsabilidade, estando todos os bens do Campus sob a responsabilidade da DRAP. Além disso, como será demonstrado abaixo, as planilhas de controle fornecidas pelo Campus contêm algumas inconsistências e devem ser atualizadas periodicamente.

O Campus informou que os termos de responsabilidade que existiam perderam efeito com a mudança da sede e que, no momento, aguarda a conclusão da comissão de patrimônio permanente para a realização de novos destaques de carga. O Campus também informou que, pelo mesmo motivo, no caso de mudança de responsável, não têm sido conferidos os bens e nem tem sido feita nova carga patrimonial em nome do substituto.

Foi informado, ainda, que é exigida a entrega dos bens patrimoniais, através de formulário próprio da coordenação, para andamento de processos de exoneração a pedido, aposentadoria, licença para tratar de interesses particulares e outras formas de desligamento de servidores.

Além disso, o Campus respondeu que ainda não existem formulários de transferência de um setor para o outro, mas que estes serão construídos e que as cargas serão distribuídas quando ocorrer a finalização do inventário do ano de 2015.

A esse respeito, vale ressaltar, o Campus informou inicialmente que as atividades do inventário de 2015 estavam em andamento pela comissão designada para este fim. Contudo, o Campus comprovou posteriormente a conclusão do referido inventário ao enviar cópia do Relatório do Inventário de Patrimônio por meio do Memorando nº 23/2016-CDAP/DGRF/IFB.

Ademais, quando indagado acerca do controle das baixas dos bens considerados obsoletos ou inservíveis, o Campus alegou que ainda não ocorreram baixas patrimoniais.

Cabe salientar, aqui, que as obrigações relativas à gestão de material estão elencadas na IN 205/88 da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República, sendo assim, é necessário que o Campus Riacho Fundo cumpra o descrito na legislação pertinente.

Por fim, na visita às áreas auditadas do Campus Riacho Fundo, foram encontradas inconsistências, tais como bens sem tombamento e bens que não constavam nas planilhas de controle, mas que constavam no local referido. Essas inconsistências serão apresentadas no item 6.2 deste relatório.

6.2 Constatações e Recomendações

Fato 1 – Campus Gama

DA SOLICITAÇÃO DE PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE EXAMINADA

Na auditoria *in loco* realizada no dia 15/02/2016, foram encontradas as inconsistências apresentadas abaixo:

Bens que constavam na planilha de controle, mas não constavam no setor

Local: Laboratório de Informática – A001	
Bem	Nº de tombamento
POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MEDIO COM BRAÇOS	22355, 22361, 22371 e 22388
Local: Laboratório de Informática – A002	
Bem	Nº de tombamento
POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MEDIO COM BRAÇOS	22381

CONJUNTO ESCOLAR: MESA RETANGULAR 800X600X740MM	22145
MESA RETANGULAR 1400X600X740MM	22584
CONJUNTO ESCOLAR: MESA RETANGULAR 800X600X740MM	22703

Bens encontrados nos locais auditados, mas não constavam na planilha de controle

Local: Laboratório de Informática – A001	
Bem	Nº de tombamento
RETROPROJETOR	5625
POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MEDIO COM BRAÇOS	22335, 22336, 35852, 22242 e 22337
Local: Laboratório de Informática – A002	
Bem	Nº de tombamento
RETROPROJETOR	18332
POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MEDIO COM BRAÇOS	22361
CONJUNTO ESCOLAR: MESA RETANGULAR 800X600X740MM	22176
MESA RETANGULAR 1400X600X740MM	22686

Bens que não continham número de tombamento e não constavam na planilha de controle

Local: Laboratório de Informática – A001
Bem: QUADRO BRANCO
Local: Laboratório de Informática – A002
Bem: QUADRO BRANCO

Para evitar eventuais equívocos, o Núcleo de Auditoria Interna, por meio da S.A nº 08/2016-NAIN/IFB, solicitou manifestação da área auditada sobre as inconsistências encontradas na auditoria *in loco*.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA

Por meio do Memorando nº 247/2016-DGGA/CGAM/IFB, a SA 08/2016 foi atendida. Nesse Memorando, o Campus Gama informou que:

“1. LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA – A001



- *O item **RETROPROJETOR** com o nº de tombamento 5625 não se encontra discriminado na planilha de controle fornecida pelo Campus;*

Esclarecimento: *Devido a um excesso de espaço na descrição da localização do bem na planilha, ao se aplicar o filtro, o item ficou fora da lista emitida pela CDAP. A falha já foi sanada com o ajuste da descrição.*

- *O item **QUADRO BRANCO** se encontra sem tombamento e não discriminado na planilha de controle;*

Esclarecimento: *O bem já foi vinculado ao hall de bens do ambiente. Quanto ao nº de patrimônio, aguarda-se orientações da Reitoria para o tombamento de itens antigos.*

- *Os itens **POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MEDIO COM BRAÇOS** com os nºs de tombamento 22355, 223614, 22371 e 22388, constantes da planilha de controle, não se encontram no laboratório. No lugar delas estão as poltronas com os nºs de tombamento 22335, 22336, 35852, 22242 e 22337. Portanto, há uma poltrona a mais na sala do que o registrado na planilha de controle.*

Esclarecimento: *Por se tratar de um ambiente muito utilizado pelos estudantes, a movimentação dos bens é inevitável. No entanto, após a constatação do fato pelo NAIN, foram fixados cartazes no intuito de conscientizar a comunidade acadêmica sobre tal questão. Cabe ressaltar que a falha já foi sanada com localização dos bens em outros ambientes e com o remanejamento dos mesmos para o seu local de origem.*

2. LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA – A002

- *O item **RETROPROJETOR** com o nº de tombamento 18332 não se encontra discriminado na planilha de controle fornecida pelo Campus;*

Esclarecimento: *Devido a um excesso de espaço na descrição da localização do bem na planilha, ao se aplicar o filtro, o item ficou fora da lista emitida pela CDAP. A falha já foi sanada com o ajuste da descrição.*

- *O item **QUADRO BRANCO** se encontra sem tombamento e não discriminado na planilha de controle;*

Esclarecimento: *O bem já foi vinculado ao hall de bens do ambiente. Quanto ao nº de patrimônio, aguarda-se orientações da Reitoria para o tombamento de itens antigos.*

- *O item **POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MEDIO COM BRAÇOS** com o nº de tombamento 22381, constante da planilha de controle, não se encontra no laboratório. No lugar dela está a poltrona com o nº de tombamento 22361;*

Esclarecimento: *Por se tratar de um ambiente muito utilizado pelos estudantes, a movimentação dos bens é inevitável. No entanto, após a constatação do fato pelo NAIN, foram fixados cartazes no intuito de conscientizar a comunidade acadêmica sobre tal questão. Cabe ressaltar que a falha já foi sanada com localização do bem em outro ambiente e com o*



remanejamento do mesmo para o seu local de origem.

- **O item CONJUNTO ESCOLAR: MESA RETANGULAR 800X600X740MM de tombamento nº 22145, constante da planilha de controle, não se encontra no laboratório. No lugar dele está a mesa de tombamento nº 22176;**

Esclarecimento: *Por se tratar de um ambiente muito utilizado pelos estudantes, a movimentação dos bens é inevitável. No entanto, após a constatação do fato pelo NAIN, foram fixados cartazes no intuito de conscientizar a comunidade acadêmica sobre tal questão. Cabe ressaltar que a falha já foi sanada com localização do bem em outro ambiente e com o remanejamento do mesmo para o seu local de origem.*

- **O item CONJUNTO ESCOLAR: MESA RETANGULAR 800X600X740MM de tombamento nº 22703, constante da planilha de controle, não se encontra no laboratório.**

Esclarecimento: *Por se tratar de um ambiente muito utilizado pelos estudantes, a movimentação dos bens é inevitável. No entanto, após a constatação do fato pelo NAIN, foram fixados cartazes no intuito de conscientizar a comunidade acadêmica sobre tal questão. Cabe ressaltar que a falha já foi sanada com localização do bem em outro ambiente e com o remanejamento do mesmo para o seu local de origem.”.*

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

Considerando os argumentos apresentados pelo Campus Gama, essa equipe de auditoria entende que as inconsistências encontradas nos Laboratórios de Informática A001 e A002 foram sanadas.

Ressalta-se que o item QUADRO BRANCO sem tombamento não será objeto de constatação e recomendação, mas a equipe de auditoria sugere à Coordenação de Patrimônio que proceda ao registro de todos os bens encontrados sem número de tombamento durante o inventário de 2015, assim que a Reitoria orientar o Campus acerca de como realizar o tombamento de itens antigos.

Sugere-se, outrossim, que seja realizada uma contagem periódica dos bens sujeitos à movimentação constante por parte dos estudantes, a fim de evitar que tal movimentação acarrete prejuízo ao patrimônio do IFB. Neste sentido, elogia-se a iniciativa do Campus de fixar cartazes com o intuito de conscientizar a comunidade acadêmica sobre a questão.

Ademais, apesar do inventário físico de 2015 ter sido iniciado, a sua conclusão é necessária para comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada unidade gestora existente em 31 de dezembro de cada exercício, constituído do inventário anterior e das variações patrimoniais ocorridas durante o exercício, nos termos do item 8 e demais itens pertinentes, da Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República – SEDAP/PR.

CONSTATAÇÃO (190)

Restou constatada a inexistência de controle dos bens patrimoniais do Campus Gama por meio de termos de responsabilidade, estando todos os bens sob a responsabilidade da DRAP. Por esta razão, também não é feito o controle em caso de mudança de responsável, não sendo conferidos os bens e nem feita à nova carga patrimonial em nome do substituto.

Não obstante, constatou-se a inexistência de controle das baixas dos bens considerados obsoletos ou inservíveis.

Causa: Inobservância da IN 205/88

RECOMENDAÇÃO (190)

Recomenda-se aos gestores (Direção Geral, Diretoria de Administração e Coordenação de Patrimônio) o cumprimento da Instrução Normativa SEDAP nº 205, de 08/04/1988, publicada no DOU de 11/04/1988, observando especialmente:

- Que seja realizada a carga de todo o equipamento ou material permanente distribuído às unidades do Campus Gama, com a emissão dos respectivos Termos de Responsabilidade, que deverão conter os elementos necessários à perfeita caracterização do material distribuído, bem como ser assinados pelos respectivos consignatários.
- Em caso de distribuição ou redistribuição de equipamento ou material permanente, que haja atualização do Termo de Responsabilidade, para que dele conste a nova localização, seu estado de conservação e a assinatura do novo consignatário;

CONSTATAÇÃO (191)

Constatou-se que ainda não foi concluído o inventário de bens do Campus Gama referente ao ano de 2015, verificando-se morosidade na conclusão do inventário anual, tendo em vista que este deve comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais da unidade gestora existentes em 31 de dezembro de cada exercício.

Causa: Inobservância da IN 205/88

RECOMENDAÇÃO (191)

Recomenda-se aos gestores (Direção Geral, Diretoria de Administração e Coordenação de Patrimônio) que sejam implementadas ações para a conclusão tempestiva dos inventários anuais referentes aos bens móveis do Campus Gama, que devem comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais do acervo da unidade gestora existentes em 31 de dezembro de cada exercício, conforme item 8.1, “a”, da Instrução Normativa SEDAP nº 205, de 08/04/1988, publicada no DOU de 11/04/1988

Fato 2 – Campus Taguatinga

DA SOLICITAÇÃO DE PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE EXAMINADA

Na auditoria *in loco* realizada no dia 16/02/2016, foram encontradas as inconsistências apresentadas abaixo:

Bens que constavam no termo de responsabilidade, mas não constavam no setor

<i>Local: Sala SAT – 06 – Laboratório de Informática 02</i>	
Bem	Nº de tombamento
MONITOR INFOWAY	5711
CADEIRA DIGITADOR – MARCA FLEXFORM – PLUS-C-PT-45R-D2-G22-R-CP08	13517

Bens encontrados nos locais auditados, mas não constavam no termo de responsabilidade

<i>Local: Sala SAT – 06 – Laboratório de Informática 02</i>	
Bem	Nº de tombamento
CPU	5254, 5358 e 5362
MONITOR	5011 e 16202
RETROPROJETOR	6858
MESA	13945

Bens que não continham número de tombamento e não constavam no termo de responsabilidade

<i>Local: Sala SA1 – 05 – Laboratório de Informática 03</i>	
Bem	Quantidade
CPU	01
MONITOR	02
CADEIRA	01
<i>Local: Sala SAT – 06 – Laboratório de Informática 02</i>	
Bem	Quantidade
CPU	01
MESA	01

CADEIRA	02	
Local: Coordenação de Gestão de Pessoas		
GAVETEIRO COM 03 GAVETAS	01	2

- O item GABINETE “CPU” HP de tombamento nº 13634 discriminado no termo de responsabilidade 063 não se encontra na sala da Coordenação de Gestão de Pessoas. No lugar dele está o item de tombamento nº 16394.
- O item MESA FORMATO EM “L” de tombamento nº 13892 discriminado no termo de responsabilidade 063 se encontra na sala da Coordenação de Gestão de Pessoas sem a plaqueta com o respectivo número de tombamento.

Para evitar eventuais equívocos, o Núcleo de Auditoria Interna, por meio da S.A nº 10/2016-NAIN/IFB, solicitou manifestação da área auditada sobre as inconsistências encontradas na auditoria *in loco*. Não obstante, o Campus Taguatinga permaneceu inerte quanto à referida Solicitação de Auditoria, razão pela qual foi encaminhada a S.A nº 13/2016-NAIN/IFB, reiterando os questionamentos anteriormente enviados. Também não houve resposta a este último documento, motivo pelo qual este NAIN procederá diretamente à Constatação e à Recomendação destinadas ao Campus, sem passar pelo tópico relativo à manifestação da unidade examinada.

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

Ressalta-se que as inconsistências acima apontadas não serão objeto de constatação e recomendação quanto aos itens específicos, mas a equipe de auditoria sugere à Coordenação de Patrimônio que proceda ao registro de todos os bens encontrados sem número de tombamento durante o inventário de 2015.

Sugere-se, ainda, que seja realizada uma contagem periódica dos bens sujeitos à movimentação constante por parte dos estudantes, a fim de evitar que tal movimentação acarrete prejuízo ao patrimônio do IFB. Neste sentido, aponta-se o exemplo do Campus Gama, que adotou a iniciativa de fixar cartazes com o intuito de conscientizar a comunidade acadêmica sobre a questão.

Além disso, verificou-se que vários dos itens constantes dos termos de responsabilidade fornecidos pelo Campus se encontram sem a discriminação de seus respectivos valores.

Ademais, apesar do inventário físico de 2015 ter sido iniciado, a sua conclusão é necessária para comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada unidade administrativa existente em 31 de dezembro de cada exercício, constituído do inventário anterior e das variações patrimoniais ocorridas durante o exercício, nos termos do

item 8, e demais itens pertinentes, da Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República – SEDAP/PR.

CONSTATAÇÃO (192)

Restou constatada a existência apenas parcial de controle dos bens patrimoniais do Campus Taguatinga por meio de termos de responsabilidade. Além disso, também não é feito o controle em caso de mudança de responsável, não sendo conferidos os bens e nem feita a nova carga patrimonial em nome do substituto.

Não obstante, constatou-se a inexistência de controle das baixas dos bens considerados obsoletos ou inservíveis, como também, constatou-se a existência de bens cujos valores não estão discriminados nos termos de responsabilidade.

Causa: Inobservância da IN 205/88

RECOMENDAÇÃO (192)

Recomenda-se aos gestores (Direção Geral, Coordenação de Patrimônio e Diretoria de Administração) o cumprimento da Instrução Normativa SEDAP nº 205, de 08/04/1988, publicada no DOU de 11/04/1988, observando especialmente:

- Que seja realizada a carga de todo o equipamento ou material permanente distribuído às unidades do Campus Taguatinga, com a emissão dos respectivos Termos de Responsabilidade, que deverão conter os elementos necessários à perfeita caracterização do material distribuído, bem como serem assinados pelos respectivos consignatários.
- Em caso de distribuição ou redistribuição de equipamento ou material permanente, que haja atualização do Termo de Responsabilidade, para que dele conste a nova localização, seu estado de conservação e a assinatura do novo consignatário;

CONSTATAÇÃO (193)

Constatou-se que ainda não foi concluído o inventário de bens do Campus Taguatinga referente ao ano de 2015, verificando-se morosidade na conclusão do inventário anual, tendo em vista que este deve comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais da unidade gestora existentes em 31 de dezembro de cada exercício.

Causa: Inobservância da IN 205/88

RECOMENDAÇÃO (193)

Recomenda-se aos gestores (Direção Geral, Diretoria de Administração e Coordenação de Patrimônio) que sejam implementadas ações para a conclusão tempestiva dos inventários anuais referentes aos bens móveis do Campus Taguatinga, que devem comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais do acervo da unidade gestora

existentes em 31 de dezembro de cada exercício, conforme item 8.1, “a”, da Instrução Normativa SEDAP nº 205, de 08/04/1988, publicada no DOU de 11/04/1988

Fato 3 – Campus Riacho Fundo

DA SOLICITAÇÃO DE PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE EXAMINADA

Na auditoria *in loco* realizada no dia 11/02/2016, foram encontradas as inconsistências apresentadas abaixo:

Bens que constavam na planilha de controle, mas não constavam no setor

<i>Local: Laboratório de Línguas</i>	
Bem	Nº de tombamento
CADEIRA ESTOFADA FIXA, SEM BRAÇOS, MARCA ALBERFLEX	18428
QUADRO DE AVISOS, MATERIAL CORTIÇA 90CM X 120CM	20615
POLTRONA GIRATÓRIA TIPO II	26654, 26656 e 26670

Bens encontrados nos locais auditados, mas não constavam na planilha de controle

<i>Local: Laboratório de Línguas</i>	
Bem	Nº de tombamento
POLTRONA	48469, 48470, 48471 e 48472

Bens encontrados nos locais auditados, mas não possuíam tombamento

<i>Local: Laboratório de Línguas</i>	
Bem	Quantidade
CPU	30 (25 dentro da caixa e 5 fora da caixa)
MONITOR	30 (25 dentro da caixa e 5 fora da caixa)

Bens que não continham número de tombamento e não constavam na planilha de controle

<i>Local: Laboratório de Línguas</i>

Bem	Quantidade
SUORTE PARA CPU	5
MESA QUADRADA	3
CADEIRA	12

Para evitar eventuais equívocos, o Núcleo de Auditoria Interna, por meio da S.A n. 09/2016-NAIN/IFB, solicitou manifestação da área auditada sobre as inconsistências encontradas na auditoria *in loco*.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA

Por meio do Memorando nº 16/2016-CDAP/DRAP/DGRF/CRFU/IFB, a SA nº 09/2016 foi atendida. Nesse Memorando, o Campus Riacho Fundo informou que:

“1. 5 suportes para CPU sem tombamento e não discriminados na planilha de controle;

***R.** Os tombos dos suportes são: 48646, 48647, 48649 e 48654 e se encontram na parte frontal. Não foi dado carga aos bens imobilizados. A planilha disponibilizada para a auditoria foi a construída pela comissão de inventário, sendo que o Campus encontra-se em fase de estruturação, existindo ainda grande movimentação de material.*

2. 3 mesas quadradas sem tombamento e não discriminadas na planilha de controle

***R.** Os tombos das mesas estão localizados nos pés: 48676, 48677 e 48678. Não foi dado carga aos bens imobilizados. A planilha disponibilizada para a auditoria foi a construída pela comissão de inventário, sendo que o Campus encontra-se em fase de estruturação, existindo ainda grande movimentação de material.*

3. 12 cadeiras sem tombamento e não discriminadas na planilha de controle

***R.** Os tombos das cadeiras se encontram na parte inferior do assento: 49060, 49065, 49067, 49068, 49072, 49073, 49089, 49093, 49094, 49101, 49102 e 49104. Não foi dado carga aos bens imobilizados. A planilha disponibilizada para a auditoria foi a construída pela comissão de inventário, sendo que o Campus encontra-se em fase de estruturação, existindo ainda grande movimentação de material.*

4. O item CADEIRA ESTOFADA FIXA, SEM BRAÇOS, MARCA ALBERFLEX de tombamento nº 18428, constante da planilha de controle, não se encontra no laboratório;

***R.** A cadeira em questão se encontra na sala de aula número 03. Não foi dado carga aos bens imobilizados. A planilha disponibilizada para a auditoria foi a construída pela comissão de inventário, sendo que o Campus encontra-se em fase de estruturação, existindo ainda grande movimentação de material.*

5. O item QUADRO DE AVISOS, MATERIAL CORTIÇA 90CM X 120 CM de



tombamento nº 20615, constante da planilha de controle, não se encontra no laboratório;

R. *O quadro (verde) se encontra pendurado na parede do laboratório de línguas.*

6. Os itens POLTRONA GIRATÓRIA TIPO II de tombamento nº 26656, 26664 e 26670, constantes da planilha de controle, não se encontram no laboratório;

R. *Os referidos itens foram transferidos para Campus Planaltina de acordo com o termo de transferência número 003/2016 de 18 de janeiro de 2016.*

7. As poltrona de tombamento nºs 48469, 48470, 48471 e 48471 se encontram no laboratório mas não estão discriminadas na planilha de controle;

R. *Na verdade os tombos citados acima são de MESA RETA MEDINDO 1,00X0;70X0;74MTRS e não de poltronas. Não foi dada carga aos bens imobilizados. A planilha disponibilizada para a auditoria foi a construída pela comissão de inventário, sendo que o Campus encontra-se em fase de estruturação, existindo ainda grande movimentação de material.*

8. 25 itens CPU dentro da caixa e sem tombamento se encontram no laboratório;

R. *Devido a não existência de depósito adequado as CPUs estão guardadas no laboratório de línguas e a medida que forem instaladas serão registrados os devidos tombos. Todavia já há numeração para os mesmos.*

9. 25 itens MONITOR dentro da caixa e sem tombamento se encontram no laboratório;

R. *Devido a não existência de depósito adequado os MONITORES estão guardados no laboratório de línguas e a medida que forem instalados serão registrados os devidos tombos. Todavia já há numeração para os mesmos.*

10. 5 itens CPU fora da caixa e sem tombamento se encontram no laboratório;

R. *Na época da auditoria as referidas CPUs haviam sido retiradas das caixas para instalação e ainda não haviam sido identificadas. Os tombos já foram colocados: 41620, 41621, 41622, 41623, 41624.*

11. 5 itens MONITOR fora da caixa e sem tombamento se encontram no laboratório.

R. *Na época da auditoria os referidos MONITORES haviam sido retirados das caixas para instalação e ainda não haviam sido identificados. Os tombos já foram colocados: 41680, 41681, 41682, 41683 e 41684.”*

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

Considerando os argumentos apresentados pelo Campus Riacho Fundo, essa equipe de auditoria entende que as inconsistências encontradas nos Laboratórios de Línguas foram sanadas.

Sugere-se, entretanto, que seja realizada uma contagem periódica dos bens sujeitos à movimentação constante por parte dos estudantes, a fim de evitar que tal movimentação acarrete prejuízo ao patrimônio do IFB. Neste sentido, aponta-se o exemplo do Campus

Gama, que adotou a iniciativa de fixar cartazes com o intuito de conscientizar a comunidade acadêmica sobre a questão.

CONSTATAÇÃO (194)

Restou constatada a inexistência de controle dos bens patrimoniais do Campus Riacho Fundo por meio de termos de responsabilidade, estando todos os bens sob a responsabilidade da DRAP. Por esta razão, também não é feito o controle em caso de mudança de responsável, não sendo conferidos os bens e nem feita à nova carga patrimonial em nome do substituto.

Não obstante, constatou-se a inexistência de controle das baixas dos bens considerados obsoletos ou inservíveis.

Causa: Inobservância da IN 205/88

RECOMENDAÇÃO (194)

Recomenda-se aos gestores (Direção Geral, Coordenação de Patrimônio e Diretoria de Administração) o cumprimento da Instrução Normativa SEDAP nº 205, de 08/04/1988, publicada no DOU de 11/04/1988, observando especialmente:

- Que seja realizada a carga de todo o equipamento ou material permanente distribuído às unidades do Campus Riacho Fundo, com a emissão dos respectivos Termos de Responsabilidade, que deverão conter os elementos necessários à perfeita caracterização do material distribuído, bem como ser assinados pelos respectivos consignatários.
- Em caso de distribuição ou redistribuição de equipamento ou material permanente, que haja atualização do Termo de Responsabilidade, para que dele conste a nova localização, seu estado de conservação e a assinatura do novo consignatário;

7. Valores aproximados dos termos de responsabilidade/planilhas de controle dos setores auditados

Setor auditado	Quantidade de bens	Valores (R\$)
Campus Gama		
Laboratório de Informática – A001	144	89.949,00
Laboratório de Informática – A002	146	96.611,87
Coordenação de Gestão de Pessoas	22	15.042,00
Campus Taguatinga		
Sala SAT – 06 – Laboratório de Informática 02	89	31.112,27

Sala SA1 – 05 – Laboratório de Informática 03	94	25.818,22
Coordenação de Gestão de Pessoas	33	10.676,53
Campus Riacho Fundo		
Laboratório de Línguas	159	184.671,40
Total		425.921,23

*Informa-se que os valores acima são aproximados, uma vez que não foi possível identificar os valores totais dos bens dos setores auditados, pois não consta o valor total dos itens em qualquer dos termos de responsabilidade/planilhas de controle fornecidos pelos *campi*, bem como porque os aludidos documentos não possuem a discriminação do valor unitário de diversos de seus itens.

8. Conclusão

A Auditoria de Gestão Patrimonial – Controle, Inventário, Guarda e Conservação de Bens permitiu concluir que os procedimentos relacionados ao controle e monitoramento dos bens patrimoniais permanentes nos *campi* auditados encontram-se insuficientes, de modo que algumas inconsistências constatadas são relevantes, principalmente considerando que a amostra analisada reflete apenas uma parte da totalidade dos bens.

Destacou-se nesse relatório, também, que ainda não foram concluídos alguns dos inventários do ano de 2015, bem como a existência de falhas nos Termos de Responsabilidade e nas planilhas de controle dos setores auditados.

Neste sentido, por serem irregularidades que podem atingir outros *campi* e setores do Instituto, orienta-se à PRAD que repasse a todos os *campi* a necessidade de observância das regras contidas na IN SEDAP nº 205/88, em especial no tocante à realização dos inventários anuais e à sua conclusão tempestiva, pois devem comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais do acervo da unidade gestora existentes em 31 de dezembro de cada exercício.

Pelo mesmo motivo, orienta-se, ainda, que a PRAD repasse aos *campi* a necessidade de que existam Termos de Responsabilidade, devidamente assinados pelos consignatários, de todo o equipamento ou material distribuído às unidades do Instituto. Os referidos termos devem conter os elementos necessários à perfeita caracterização do material distribuído e registrar de maneira fiel a realidade, sendo imprescindível, portanto, sua constante atualização em caso de distribuição ou redistribuição de equipamento ou material permanente.

Ressalta-se que uma parte das inconsistências foi sanada assim que terminaram as visitas, situação em que as planilhas de controle foram prontamente atualizadas em algumas áreas.

Informa-se a todos os gestores dos bens públicos que as recomendações serão acompanhadas pelo Conselho Superior, bem como pelo Órgão de Controle Interno – CGU,

quando solicitado. Assim sendo, *solicita-se aos gestores que encaminhem para este Núcleo de Auditoria, no prazo de até 90 dias, Plano de Ação para implementar as proposições apontadas ou informação acerca da implementação ou não das recomendações formuladas.*

Dessa forma, as recomendações feitas por este Núcleo de Auditoria Interna visam o aprimoramento dos referidos procedimentos, a fim de evitar prejuízos ao IFB, bem como visa à aplicação correta dos normativos legais.

Submete-se, por fim, o relatório à consideração do Chefe de Auditoria Interna.

Atenciosamente,

Victor Delábio Ferraz de Almeida Meira
Auditor Interno IFB

Sarah Lopes Pinto
Auditora Interna IFB

Brasília, 05 de maio de 2016.

De acordo com o presente Relatório de Auditoria.

Encaminhe-se ao Magnífico Reitor do IFB para ciência, conhecimento e demais providências.

Carla Regina Klein
Auditora-Chefe

Ciente do Reitor/Presidente do Conselho Superior em/..../2016

carimbo/assinatura